



LEI Nº 017/83

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a comprar e doar uma área de terras.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terra, de 900m², localizada na SC 410, próximo a Escola Estadual de Calheiros pelo preço de até Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Artigo 2º Fica também o Executivo Municipal autorizado a doar a área acima referida ao Governo do Estado de Santa Catarina, para construção de uma Unidade Sanitária Tipo C.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de agosto de 1983.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA